| ÍNDICE MONOGRAFICO | NOME |
|--------------------|-----------------|
| E31 | ECKLONIA MAXIMA |

E31 - Ecklonia maxima

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Ecklonia maxima

b) Sinonímia: KELPAK

c) N° CAS: não disponível

d) Classificação Taxonômica:

d.1) Super Reino: Eukaryotad.2) Reino: Chromista

d.3) Filo: Heterokontad.4) Classe: Phaeophyceaed.5) Ordem: Laminarialesd.7) Família: Lessoniaceae

d.8) Gênero: Ecklonia

d.9) Espécie: Ecklonia maxima

e) Identificação: Ecklonia maxima (Osbeck) Papenfuss 1940

f) Classe: Regulador de crescimento

g) Classificação toxicológica: Classe III

h) Uso agrícola: autorizado conforme indicado

I) Modalidade de emprego: conforme indicado em bula.

| Culturas | Modalidade de Emprego (Aplicação) | LMR (mg/kg) | Intervalo de Segurança |
|----------|--------------------------------------|-------------|---------------------------|
| Algodão | Sementes | (1) | |
| Algodão | Foliar | (1) | |
| Soja | Sementes | (1) | |
| Soja | Foliar | (1) | |
| Milho | Sementes | (1) | |
| Milho | Foliar | (1) | |

- (1) LMR e Intervalo de Segurança não determinados, pois as metodologias para detecção e quantificação do ingrediente ativo em culturas tratadas não permitiram sua identificação. Intervalo de Segurança não determinado devido à natureza do ativo e à modalidade de emprego.
- j) Tipo de formulação autorizada: Concentrado Solúvel (SL), concentração máxima de filtrado do extrato vegetal aquoso de *Ecklonia maxima* de 35,97% (ou 359,7 g de i.a/kg do produto formulado).

Resolução RE nº 3.127 de 29/07/09 (DOU de 03/08/09).